



29 de abril de 2014
006/2014-DI

COMUNICADO EXTERNO

Participantes dos Mercados da BM&FBOVESPA – Segmentos BOVESPA e BM&F – Corretoras

Ref.: Estação ePuma – Disponibilização em Ambiente New Release.

A BM&FBOVESPA comunica que, a partir de **30/04/2014**, estará disponível para utilização, em ambiente New Release, a Estação ePUMA, substituta da Estação Mega Bolsa.

A instalação e a utilização da ePUMA são importantes para a validação de sua compatibilidade com as estações de trabalho dos participantes. O download do instalador poderá ser feito em www.bvmfnet.com.br, Serviços, Downloads, Segmento BOVESPA, ePUMA.

Os requisitos mínimos de hardware e software para a utilização da Estação ePUMA estão disponíveis em www.bvmfnet.com.br, Serviços, Negociação, ePUMA.

Para acesso ao ambiente New Release, a corretora deverá providenciar a contratação de uma das formas de acesso ao ambiente de testes, conforme Manual de Acesso à Infraestrutura Tecnológica da BM&FBOVESPA, disponível em www.bmfbovespa.com.br, Serviços, Soluções de Conectividade.

O suporte à instalação, ao Portal e à Estação ePUMA em ambiente New Release será fornecido pela Gerência de Suporte à Negociação, pelo e-mail suporteanegociacao@bvmf.com.br ou pelo telefone (11) 2565-5000, opção 2.



006/2014-DI

.2.

Em relação à nova ferramenta web Portal ePUMA (substituta da janela Controle de Ofertas) e ao SmartClick, destacam-se as seguintes funcionalidades:

- administração de usuários e permissões pelo próprio participante;
- flexibilidade para determinar a relação Supervisor/Supervisionado; e
- geração de senhas para operadores.


Visando facilitar a adaptação à nova ferramenta e apresentar as mudanças técnicas, em 07/05/2014, às 19h, será realizado workshop presencial em São Paulo, com transmissão ao vivo pelo site www.tvbmfbovespa.com.br. Solicitamos confirmar presença pelo e-mail confirmacao@bvmf.com.br.

Os participantes que desejam adiantar as liberações de seus firewalls podem encontrar, nas tabelas do Anexo a este Comunicado, endereços IPs e portas necessárias para o funcionamento da ePUMA em produção.

A disponibilização da ePUMA em produção, bem como a atualização de sua versão para o lançamento, serão comunicadas oportunamente.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com a Gerência de Suporte à Negociação, pelo e-mail suporteanegociacao@bvmf.com.br ou pelo telefone (11) 2565-5000, opção 2.

Atenciosamente,


Luis Otávio Saliba Furtado
Diretor Executivo de Tecnologia

**Anexo ao Comunicado Externo 006/2014-DI****Tabela 1**

Tipo	Origem	Destino	IP / Porta
Entrada de Ordens	Servidor Relay da Corretora	BM&FBOVESPA	Vide Tabela 2
Market Data	Servidor Relay da Corretora	BM&FBOVESPA	Vide Tabela 3
Serviço Relay Market Data	Estações de Trabalho	Servidor Relay da Corretora	IP do Relay / 7000
Serviço Relay Entrada de Ofertas	Estações de Trabalho	Servidor Relay da Corretora	IP do Relay / 5000
Acesso Relay X	Estações de Trabalho	BM&FBOVESPA	200.19.58.14 / 80 e 443

Tabela 2

Gateways de Entrada de Ofertas – Porta 30XXX				
200.19.51.158	200.19.51.180	200.19.51.202	200.19.51.224	200.19.51.246
200.19.51.159	200.19.51.181	200.19.51.203	200.19.51.225	200.19.51.247
200.19.51.160	200.19.51.182	200.19.51.204	200.19.51.226	200.19.51.248
200.19.51.161	200.19.51.183	200.19.51.205	200.19.51.227	200.19.51.249
200.19.51.163	200.19.51.185	200.19.51.207	200.19.51.229	200.19.50.5
200.19.51.164	200.19.51.186	200.19.51.208	200.19.51.230	200.19.50.6
200.19.51.165	200.19.51.187	200.19.51.209	200.19.51.231	200.19.50.7
200.19.51.166	200.19.51.188	200.19.51.210	200.19.51.232	200.19.50.8
200.19.51.169	200.19.51.191	200.19.51.213	200.19.51.235	200.19.50.11
200.19.51.170	200.19.51.192	200.19.51.214	200.19.51.236	200.19.50.12
200.19.51.171	200.19.51.193	200.19.51.215	200.19.51.237	200.19.50.13
200.19.51.172	200.19.51.194	200.19.51.216	200.19.51.238	200.19.50.14
200.19.51.174	200.19.51.196	200.19.51.218	200.19.51.240	200.19.50.18
200.19.51.175	200.19.51.197	200.19.51.219	200.19.51.241	200.19.50.19
200.19.51.176	200.19.51.198	200.19.51.220	200.19.51.242	200.19.51.142
200.19.51.177	200.19.51.199	200.19.51.221	200.19.51.243	200.19.51.143

XXX deve ser substituído pelo código da corretora.





006/2014-DI

.4.

Tabela 3

Gateways de Market Data	Porta
200.19.61.37	60801
200.19.61.38	60802
200.19.61.46	60803
200.19.61.47	60804
200.19.61.55	60805
200.19.61.56	60806
200.19.61.64	60807
200.19.61.65	60808

